



DECRETO NÚMERO 7480 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS
DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso I do art. 26 da Lei Municipal Nº 4185 de 11 de julho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal Nº 4240 de 19 de dezembro de 2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Crédito Adicional** a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - Fundac, totalizando o valor global de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Crédito Adicional

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
16	Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	05.01.08.243.0003.2.018.44905200.1100000	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto dar-se-á por superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o que dispõe os incisos I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, número 6 parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 4185 de 11 de julho de 2019 e artigo 9º da Lei Municipal 4240, de 19 de dezembro de 2019, totalizando o valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de novembro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de novembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/srpb